

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 277/2012 - CIB

Goiânia, 19 de julho de 2012.

Aprova a proposta de aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Materno Infantil – HMI.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Portaria GM/MS nº 1.600 de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);
- 2 Que o atendimento aos usuários com quadros agudos deve ser prestado por todas as portas de entrada dos serviços de saúde do SUS, possibilitando a resolução integral da demanda ou transferindo-a, responsavelmente, para um serviço de maior complexidade, dentro de um sistema hierarquizado e regulado, organizado em redes regionais de atenção às urgências enquanto elos de uma rede de manutenção da vida em níveis crescentes de complexidade e responsabilidade; e,
- 3 A Portaria GM/MS nº 2.198 de 17 de setembro de 2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados.
- 4 A Portaria GM/MS nº 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 19 de julho de 2012, a proposta **nº. 02529.964000/1110-06** CGHOSP/MS de 19/12/2011, referente à aquisição de equipamento/material permanente para o Hospital Materno Infantil – HMI, pelo Ministério da Saúde, no valor de R\$ 1.288.600,00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃØ ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho

Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira Presidente do COSEMS